



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

EMENDA Nº 34/2014

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2014

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.

Acrescenta o §3º ao art. 109, do Projeto de Resolução nº 21, de 25 de junho de 2014, com a seguinte redação:

Art. 109. [...]

§ 3º À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, subordinada diretamente à Mesa, compete a representação em juízo da Mesa, bem como a consultoria, assessoramento jurídico do Poder Legislativo e proceder a análise jurídica preliminar, não tendo poder de veto sobre as proposições.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.



MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09, 09, 2014
AS11:00.....Horas
Ass.: